
LAUDO TÉCNICO PARA EQUIPAMENTOS

1. **ÁREA REQUISITANTE:**
 2. **FINALIDADE**
 3. **ESPECIFICAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)** (Poderá mencionar as folhas da qualificação de bens)
 4. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)**
 - a. **Excelente**
 - b. **Bom**
 - c. **Regular**
 - d. **Péssimo**
 5. **CLASSIFICAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)**
 - a. **Ociosos** – Quando em perfeitas condições, porém sem aproveitamento;
 - b. **Antieconômico** – Quando, sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, ou em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
 - c. **Irrecuperável** – Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destinava devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
 - d. **Recuperável** – Quando a sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.
 6. **ANÁLISE TÉCNICA** (Preenchimento Obrigatório para Bens de Natureza Técnica e quando a sua finalidade for a baixa)
 7. **OBSERVAÇÃO**
-

Local e Data

Responsável Técnico
Formação
Cargo e Lotação

Responsável/Gestor
Cargo e Lotação

INTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. ÁREA REQUISITANTE:

- a. Unidade Administrativa responsável ou com expertise técnica na manutenção do(s) equipamento(s).

2. FINALIDADE:

- a. Informar a finalidade da elaboração do Laudo Técnico.

3. ESPECIFICAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S):

- a. Especificação das características: códigos patrimoniais, descrição, quantitativos, entre outros que julgar pertinentes.
- b. Quando forem muitos itens, poderá(ão) ser mencionada(s) às folhas relativas à qualificação de bens para sintetizar o preenchimento.

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S):

- a. Indicar o estado de utilização

5. CLASSIFICAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S):

- a. Indicar a categoria do nível de inservibilidade, conforme especificado no laudo.

6. ANÁLISE TÉCNICA:

- a. Especificar tecnicamente as condições do(s) equipamento(s) de maneira a justificar a sua classificação, bem como a sua avaliação ou parâmetros para instruir na alienação.

7. OBSERVAÇÃO:

- a. Ponderar informações que julgar pertinentes sobre o(s) equipamento(s). Como por exemplo: a indicação das peças e componentes considerados que poderão ser utilizados, descarte especial.

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- a. Registrar o dia, mês e ano, assinar, informar o nome completo, a formação, o cargo e a lotação.

9. RESPONSÁVEL/GESTOR:

- a. Assinar, informar o nome completo, o cargo e a lotação.